

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE
RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS
OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/
1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL
E O CHILE (ACORDO Nº 3)

ALADI/AAP.R/3.10
16 de abril de 1991

Décimo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República do Chile, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (AAP.R/3) concluído entre ambos os países, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º. - Ampliar a lista dos produtos negociados pela República Federativa do Brasil e pela República do Chile, respectivamente, mediante a incorporação dos produtos contidos no Anexo 1 do presente Protocolo ao programa de liberação deste Acordo.

Artigo 2º. - Prorrogar pelo período de dois anos, contados a partir da data de subscrição do presente Protocolo, as preferências consignadas no Anexo 2 deste Protocolo nos termos e condições registrados nesse Anexo.

Artigo 3º. - Incorporar ao programa de liberação do presente Acordo os produtos e preferências negociados bilateralmente entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile nos Acordos Comerciais nºs 16 e 21, nos termos e condições registrados no Anexo 3 do presente Protocolo.

Artigo 4º. - Aprofundar as preferências outorgadas pela República Federativa do Brasil e pela República do Chile, respectivamente, para a importação dos produtos registrados no Anexo 4 deste Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 5º. - Suspender pelo período de dois anos, contados a partir de 1º de janeiro de 1991, a preferência de 83% outorgada pela República Federativa do Brasil para a importação do produto denominado iodeto de potássio, classificado no item 28.30.4.03 da NALADI.

Enquanto seja mantida a suspensão a que se refere o parágrafo anterior, a importação de iodeto de potássio se beneficiará com uma redução tarifária de 50% dos gravames vigentes para terceiros países.

Artigo 6º. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado pelo presente, vigorarão os Protocolos de 30 de abril de 1983, 10 de agosto de 1983, 14 de novembro de 1983, 19 de setembro de 1984, 20 de maio de 1985, 10 de novembro de 1986, 19 de maio de 1988 e 16 de agosto de 1990.

ANEXO 1

AMPLIAÇÃO DA LISTA DE PRODUTOS NEGOCIADOS
PELA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA
REPUBLICA DO CHILE

Acordo: AAP.R 3 BRCH
 Preferencias outorgadas pelo: CHILE
 PRODUCTOS NUEVOS

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		Tarifa	Regime Geral	Pref.	
		Nacional	Ad-val. Especifico Moe. Unid. R. Legal	Perc.	O B S E R V A C A O
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NU- CLEICOS				
29.35.8	LACTAMAS				
29.35.8.01	EPSILON-CAPROLACTAMA			40	PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	293371	15	LI		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.02.2.01	POLIETILENO			60	DE ALTA DENSIDADE, EXCLUIDOS OS TIPOS DE ALTO PESO MOLECULAR COM INDICE DE FUSAO INFERIOR A 0,20 G/10 MINUTOS. ASTM 1238 CONDICAO "E2", EXCETO PIGMENTADOS NEGRO PARA USO EM TUBOS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	390120	15	LI		

ANEXO 2

PRORROGAÇÃO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA REPU-
BLICA DO CHILE

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	
			PERC.	
			----- O B S E R V A C A O -----	
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS			
13.03.9	OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS			
13.03.9.99	OS DE MAIS		80	
				CARRAGHENATOS
				PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	1302390200	20		LI
14.05	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES			
14.05.9	OUTROS			
14.05.9.99	OS DE MAIS		93	
				COLAGAR
				PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	1404909700	10		LI
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO			
23.05.0.02	TARTARO			
			98	
				QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
				PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2307000000	10		LI
25.12	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES ("KIESELGUR", TRIPOLITA, DIATOMITA, ETC), DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS			
25.12.0.02	"KIESELGUR"			
			98	
				QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
				PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2512000200	10		LI
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EX-			

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI		TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
25.30	(CONT.)					
	TRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATU-					
	RAL COM TEOR MAXIMO DE 95% DE H3BO3 SOBRE O PRODU-					
	TO SECO					
25.30.0.99	OS DE MAIS				100	BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEXITA) PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2528909900	5		LI		
26.01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS;					
	DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)					
26.01.9	OUTROS					
26.01.9.40	MINERIOS DE MOLIBDENO, DE NIOBIO, DE TANTALO, DE					
	TITANIO, DE VANADIO E DE CIRCONIO					
26.01.9.41	DE MOLIBDENIO, TORRADOS				98	CONCENTRADOS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2613100100	0		LI		
	2613109900	0		LI		
26.01.9.47	OS DE MAIS DE MOLIBDENIO				98	CONCENTRADOS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2613900100	0		LI		
	2613909900	0		LI		
27.07	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILACAO;					
	DDS ALCATROES DE HULHA A ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS					
	SEMELHANTES SEGUNDO O DISPOSTO NA NOTA 2 DO CAPI-					
	TULO					
27.07.1	OLEOS BRUTOS					
27.07.1.01	LEVES				93	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 27.07.1.02 PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2707999900	0		LI		

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	
		PERC.	
		----- O B S E R V A C A O -----	
27.07.1.02	PESADOS	93	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 27.07.1.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2707999900 0 LI		
27.08	BREU E COQUE DE BREU DE HULHA OU DE OUTROS ALCA- TROES MINERAIS	93	PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
27.08.0.01	BREU		
	:2708100000 0 LI		
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)	100	INCLUSIVE RESUBLIMADO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.01.4	IODO		
28.01.4.02	SUBLIMADO		
	:2801200200 0 LI		
28.04	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES	98	EM PO 99,5% PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.04.9	OUTROS		
28.04.9.05	SELENIO		
	:2804900000 0 LI		
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO	98	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.17.0.05	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUCAO AQUOSA		
	:2815120000 0 LI		

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:28.28	: HIDRAZINA E HIDROXILAMINA E SEUS SAIS INORGANICOS;				
	: OUTRAS BASES, OXIDOS, HIDROXIDOS E PEROXIDOS META-				
	: LICOS INORGANICOS				
:28.28.3	: OXIDOS E HIDROXIDOS				
:28.28.3.07	: DE COBRE			98	OXIDO CUPRICO (76%) PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2825500200	15	LI		
:28.28.3.99	: OS DEMAIS			98	OXIDO DE MOLIBDENIO TECNICO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2825709900	0	LI		
:28.30	: CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS				
	: E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS				
:28.30.1	: CLORETOS				
:28.30.1.16	: DE COBRE			98	CLORETO CUPROSO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2827390201	0	LI		
:28.32	: CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS;				
	: IODATOS E PERIODATOS				
:28.32.4	: IODATOS E PERIODATOS				
:28.32.4.02	: DE POTASSIO			50	IODATO DE POTASSIO QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2829700201	35	LI		
	:2829900202	35	LI		
:28.39	: NITRITOS E NITRATOS				
:28.39.2	: NITRATOS				
:28.39.2.01	: DE SODIO, COM MAIS DE 16,3% DE NITROGENIO, EM PESO:				

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
28.39.2.01:	(CONT.)		98	REFINADO, PARA USO INDUSTRIAL QUOTA ANUAL: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:3102500100	0		
	:3102500299	0		
28.39.2.02:	DE POTASSIO		98	NITRATO DE POTASSIO, GRAU FERTILIZANTE QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2834210100	0		
28.42	:CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO			
28.42.1	:CARBONATOS			
28.42.1.99:	OS DEMAIS		98	CARBONATO DE LITIO QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2836910000	40		
28.47	:SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PERMANGANATOS, ESTANATOS, ETC)			
28.47.9	:OUTROS			
28.47.9.02:	MOLIBDATOS		90	MOLIBDATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	:2841700200	15		
28.48	:OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS, COM EXCLUSAO DAS AZIDAS			
28.48.1	:SAIS SIMPLES OU COMPLEXOS DOS ACIDOS DE SELENIO OU DE TELURIO			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
28.48.1.01	DE SELENIO	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	98	SELENITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2842900101	0 LI		
28.49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLOIDAL; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS; SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS OU INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONS-TITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO			
28.49.3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS			
28.49.3.01	DE PRATA		98	IODETO DE PRATA PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2843299900	15 LI		
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO			
29.16.1.20	ACIDO TARTARICO			
29.16.1.25	TARTARATO DE CALCIO		95	CONTEUDO MINIMO: 45% DE ACIDO TARTARICO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2918130000	20 LI		
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.21.9	OUTROS			
29.21.9.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS		98	ISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	
			PERC.	
			----- O B S E R V A C A O -----	
:29.21.9.99:	(CONT.)			
:2920109900	20	LI		
			98	
				SEC-BUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
:2920109900	20	LI		
:29.31	:TIOCOMPOSTOS ORGANICOS			
:29.31.1	:XANTATOS OU XANTOGENATOS			
:29.31.1.05	:ISOPROPILXANTATO DE SODIO			
			99	
				PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
:2930109900	20	LI		
:29.31.1.99	:OS DEMAIS			
			98	
				ETILXANTO FORMIATO DE ETILA PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
:2930100400	35	LI		
			98	
				ISOPROPIL TIONOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
:2930109900	20	LI		
			98	
				ISOPROPIL ETIL TIONOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
:2930109900	20	LI		
			98	
				ISOBUTILXANTATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
38.03.2.01	(CONT.)			DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	3802900104	30 LI		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)			
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)			
39.02.1.07	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS			
			98	DISPERSOES POLIACRILICAS COPOLIMERIZADAS COM ESTIRENO, ESTERES E ACIDOS ACRILICOS E/OU METACRILICOS, EXCETO OS TIPOS TERMOFIXOS EM SOLUCAO AQUOSA OU LIQUIDOS, E/OU TIPO CERA AUTOBRILHO QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	3906909900	30 LI		
			98	SOLUCOES POLIMETACRILICAS COPOLIMERIZADAS COM BORRACHAS SINTETICAS QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	3906909900	30 LI		
			98	DISPERSOES POLIACRILICAS, TIPO CERA AUTOBRILHO QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	3906909900	30 LI		
31.04	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU MANUFATURADOS; CERAMAS ("CERMETS") EM BRUTO OU MANUFATURADO			
31.04.7	NIOBIO E RENIO			

ACORDO: AAP.R 3 BRCH
 PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			----- O B S E R V A C A O -----
81.04.7.02	RENID EM BRUTO		93
			PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA
			DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO
			DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	8112919900	5	
		LI	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO			
28.42.1	CARBONATOS			
28.42.1.04	DE CALCIO PRECIPITADO		50	QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	283450	15		LI
29.01	HIDROCARBONETOS			
29.01.5	AROMATICOS			
29.01.5.01	ESTIRENO (VINILBENZENO; ESTIROLENO; ESTIROL)		50	MONOMERO QUOTA ANUAL: 1.800 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	290250	15		LI
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.14.2	ACIDO ACETICO			
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA		50	QUOTA ANUAL: 550 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	291531	15		LI
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)		50	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	291532	15		LI
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS			
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA		60	QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
29.14.6.05	(CONT.)				PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
		29161410	15	LI	
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS				
29.15.1.90	OS DE MAIS			50	ACIDO FUMARICO (USP) PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.15.1.99	OS DE MAIS				
		291719	15	LI	
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.5	TIOTERES				
29.31.5.05	METIONINA			50	DL METIONINA QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
		293040	15	LI	
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38.19.0.99	OS DE MAIS			50	ARGILAS ORGANOFILICAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
		38239090	15	LI	
				50	DISPERSANTE COMPOSTO POR 90% DE N,N

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O	
38.19.0.99:	(CONT.)			
	38239090	15	LI	DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS DE OLEO DE TALL-OIL E 10% DE ALQUILFENOXI-POLIETANOL PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
				50
	38239090	15	LI	SULFONATOS DE CALCIO E DE BARIO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC):			
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES			
39.02.2.04:	CLORETO DE POLIVINILA			
				60
	39041020	15	LI	OBTIDO POR PROCESSO DE SUSPENSÃO QUOTA ANUAL: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS			
39.02.4.99:	OS DE MAIS			
				50
	392020	15	LI	PELICULA VIRGEM DE POLIPROPILENO BIA-AXIALMENTE ORIENTADO, NAO IMPRESSIONADO NEM METALIZADO DE ESPESSURA NAO SUPERIOR A 20 MICRONS E ATE 400 MM DE LARGURA QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL

ANEXO 3

PRODUTOS DOS ACORDOS COMERCIAIS Nos. 16 E 21
QUE SE INCORPORAM AO ACORDO DE ALCANCE PARCIAL
DE RENEGOCIAÇÃO Nº 3

		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
29.04			ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.04.2			POLI-ALCOOIS			
29.04.2.05			PENTA-ERITRITOL (PENTA-ERITRITA)	BR	98	QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2905420000	20	LI			
29.30			COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS			
29.30.0.01			ISOCIANATOS	CH	80	DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI) PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	292910	15	LI			
					80	DIISOCIANATO DE 4,4 DIFENILMETANO POLIMERICO (MDI) PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	292910	15	LI			
29.31			TIOCOMPOSTOS ORGANICOS			
29.31.3			TIOCARBAMATOS E TIOURAMAS SULFURADOS			
29.31.3.99			OS DEMAIS	BR	98	ISOPROPIL-ETIL-TIONOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2930200299	20	LI			
38.19			PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES			
38.19.0.25			DODECILBENCENO	CH	80	

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
38.19.0.25 (CONT.)				CH		QUOTA: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	38171010	15	LI			
39.01	: PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE : POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU : NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- : COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E : OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.):					
39.01.1	: LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER- : SOES OU SOLUCOES)					
39.01.1-99	: OS DEMAIS			CH	80	POLIESTERES POLIOIS QUOTA: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	39072010	15	LI			
	39072090	15	LI			
39.02	: PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- : LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, : POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE : POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS : DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E : POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC):					
39.02.2	: EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, : BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.02.2-10	: POLIPROPILENO			CH	50	RESINAS DE POLIPROPILENO QUOTA: 2.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	390210	15	LI			

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACOES
					PREF.	PERC.	
15.12		OLEOS E GORDURAS ANIMAIS OU VEGETAIS, TOTAL OU PARCIALMENTE HIDROGENADOS E OLEOS E GORDURAS ANIMAIS OU VEGETAIS SOLIDIFICADOS OU ENDURECIDOS POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, MESMO REFINADOS, MAS SEM PREPARO POSTERIOR					
15.12.0.06		DE PEIXE					
				BR		70	ESTEARINA DE PEIXE, HIDROGENADA PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	1516100199		LI				
28.12		ACIDO E ANIDRIDO BORICOS					
28.12.0.01		ACIDO BORICO (ACIDO ORTOBORICO)					
				BR		100	PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2810000200		LI				
28.13		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES					
28.13.7		COMPOSTOS DE SILICIO					
28.13.7.01		ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)					
				CH		80	BIXIDO DE SILICIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	281122		LI				
28.38		SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS					
28.38.1		SULFATOS					
28.38.1.10		DE COBRE					
				BR		100	QUOTA: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	2833250100		LI				
	2833250200		LI				
28.46		BORATOS E PERBORATOS					
28.46.1		BORATOS					
28.46.1.02		DE SODIO					

NALADI		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
: 28.46.1.02 (CONT.)							
				BR		80	TETRABORATO DE DISSODIO (BORAX REFINADO) PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
2840110000	15		LI				
2840190000	15		LI				
: 28.46.2 PERBORATOS							
: 28.46.2.01 DE SODIO							
				BR		90	TETRAHIDRATADO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
2840300100	0		LI				
: 28.54 PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), INCLUSIVE							
: A AGUA OXIGENADA SOLIDA							
: 28.54.0.01 AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO)							
				CH		80	PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
284700	15		LI				
: 29.14 ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE-							
: TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE-							
: NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS							
: 29.14.1 ACIDO FORMICO							
: 29.14.1.02 FORMIATO DE SODIO							
				BR		98	QUOTA: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
2915120200	20		LI				
: 29.14.6 ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS							
: 29.14.6.99 OS DE MAIS							
				BR		90	SORBATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON- TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
2915190100	0		LI				

				REGIME DO ACORDO		
D E S C R I C A O				PREF.		
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PERC.	O B S E R V A C A O	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS: COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAS-MOSCAS					
38.11.2	INSETICIDAS					
38.11.2.99	OS DE MAIS				CH	50
					PREPARACOES A BASE DE MERCAPTOBENZOTIAZOLATO DE SODIO, DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS EM DISSOLVENTES INERTES	
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL	
38081090	15	LI				
				50		
					MICROBICIDA A BASE DE 2-BROMO-4-HIDROXIACETOFENONA E INGREDIENTES INERTES	
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL	
38081090	15	LI				
				50		
					MICROBICIDAS A BASE DE N-METIL-DITIO CARBAMATO DE SODIO E CIANODITIOIMIDO CARBONATO DE SODIO	
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL	
38081090	15	LI				
				50		
					MICROBICIDA A BASE DE BISTIOCIANATO DE METILENO E 2-TIOCIANOMETILTIO BENZOTIAZOL	
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL	
38081090	15	LI				
				50		
					PREPARACAO BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE CIANO DITIO IMIDO CARBONATO DE	

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS:	PREF. PERC.
				O B S E R V A C A O	
38.11.2.99	(CONT.)			CH	
					SODIO E N-METIL DITIOCARBAMATO DE POTASSIO
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	38081090	15	LI		
38.11.3	FUNGICIDAS				
38.11.3.03	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL			BR	96
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	3803209900	20	LI		
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELUDINA E COLÓIDIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA				
39.03.3	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.03.3.06	CARBOXIMETIL CELULOSE			CH	50
					SAL SODICO
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	391231	15	LI		
39.03.4	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.03.4.00	NAO PLASTIFICADA				
39.03.4.06	CARBOXIMETIL CELULOSE			CH	65
					75% DE ATIVO
					PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	391231	15	LI		
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO AL-				

ANEXO 4

APROFUNDAMENTO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS
PELA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA
REPUBLICA DO CHILE

NALADI		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
20.02			LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO				
20.02.1			EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS				
20.02.1.07			TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%		70		
		0711909900	20	LI			
		2002109900	35	LI			
		2002900100	35	LI			
		2002909999	35	LI			
					100		QUOTA: 10.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 20.02.2.07
							PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
		0711909900	20	LI			
		2002109900	35	LI			
		2002900100	35	LI			
		2002909999	35	LI			
20.02.2			CONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES				
20.02.2.07			TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%		70		
		0711909900	20	LI			
		2002109900	35	LI			
		2002900100	35	LI			
		2002909999	35	LI			
					100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 20.02.1.07
							PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL
		0711909900	20	LI			
		2002109900	35	LI			
		2002900100	35	LI			
		2002909999	35	LI			

ACORDO: AAP.R 3 BRCH
 PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: CHILE

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL				
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO, MOE. UNID. R.LEGAL				
:80.01	:ESTANHO EM BRUTO:	DESPERDICIOS E SUCATA DE ESTANHO:				
:80.01.1	:EM BRUTO E SUAS LIGAS					
:80.01.1.01	:EM LINGOTES (ESTANHO)					
:800110	15	LI		40		
				100		PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CON-
						TADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO
						DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
:800110	15	LI				

~~...~~ A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Rubens Antonio Barbosa

Pelo Governo da República do Chile:

Raimundo Barros Charlin